



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 003/2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 03.251.599/0001-24
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA CASA
DE LEIS CONFORME O ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA 27/07/2011

Maria José P. Vieira
Diretora Administrativa

Dispõe sobre a suplência dos membros que compõem a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iconha.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela sanciona a seguinte Resolução.

Art. 1º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iconha, composta pelos membros: Sr. José Carlos Checon, Presidente; Sr. Marcelo Lovati Macarini, Vice-Presidente; e, Sr.^a Margareth Rabello Paulino, 1ª Secretária, terá a suplência de seus membros composta pelo Sr. José Inácio Lima, 2º Vice-Presidente; e pela Sr.^a Mariângela Bayerl Conte, 2ª Secretária.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iconha, 27 de julho de 2011.


JOSE CARLOS CHECON
Presidente da Câmara


MARCELO LOVATI MACARINI
Vice-Presidente


MARGARETH RABELLO PAULINO
Secretária

Rua Muniz Freire, 305, Centro, Iconha – ES. Cep: 29280-000. Pabx: (28) 3537-1263. Fax: 1
(28) 3537 – 2084. E-mail: camaraiconha@yahoo.com.br

Site: www.camaraiconha.es.gov.br.